



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 5 de maio de 2017 - Nº 876 - Distribuição Gratuita

RESPEITO **NO** TRÂNSITO



Respeite as
vagas de
IDOSOS
e portadores de
**NECESSIDADES
ESPECIAIS** em
estacionamentos
públicos e
privados.

O que pode ser uma tarefa comum para muitas pessoas...
...pode não ser para outras.



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Portaria nº 10.573 de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 03 de abril de 2017, concedida Licença Maternidade a servidora Geralda Rosa da Cruz Marques, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 03.04 à 29.09.2017, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de abril de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 03 de abril de 2017.

Portaria nº 10.574 de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre inclusão de “Pregoeiro” na Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica incluído a contar de 03 de abril de 2017, o servidor Sr. João Manoel de França e Silva, como “Pregoeiro”, na Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017 (Dispõe sobre a nomeação do(s) pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de abril de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 03 de abril de 2017.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DO DIA 28/04/2017, NA PÁGINA 03, EXTRATO DE CONTRATOS, FICA REPUBLICADO O TEXTO NA ÍNTEGRA NA FORMA ABAIXO:

Termo de Rescisão do Contrato nº 030/2015

Data do Contrato: 16.07.2015

Licitação: Concorrência nº 001/2015

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras e serviços de engenharia para construção da nova estação de tratamento de água do município de Cordeirópolis.

Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

Data da Rescisão: 25/04/2017

Processo Administrativo: 431/2017

Termo de Rescisão do Contrato nº 018/2016

Data do Contrato: 11.04.2016

Licitação: Convite nº 008/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento e fiscalização das obras da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Cordeirópolis/SP.

Contratada: Perillo Engenharia e Geologia Ltda EPP

Data da Rescisão: 25/04/2017

Processo Administrativo: 431/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2017.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Insumos diabéticos.


Data da Sessão Pública do Pregão: 18/05/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, após análise das Impugnações pela Secretaria de Saúde e provimento das mesmas, com alteração do Memorial Descritivo e Edital, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de março de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

PREGÃO PRESENCIAL - 07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.05/2017, firmado em 03/05/2017, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo Sedan, novo zero km, ano fabricação 2017 e modelo 2017, na cor preta, conforme características descritas no edital, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Cobertura Orçamentária: 01.031.2000.2000.0000.4.4.90.52.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA. Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 03 de maio de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.10/2017 - Pregão Presencial N.07/2017. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA - CNPJ/MF 06.165.580/0001-53 - valor R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 27/04/2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 11/2017, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa especializada em instalação de insul film em imóveis, para a realização de serviços no prédio da Câmara Municipal, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 18/05/2017 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-6199/19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 04 de maio de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

**Utilize o equipamento
de segurança**

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX FABIANO TEIXEIRA

ALEX LUCAS DA SILVA

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS

CAIO FELIPE DE SOUZA SILVA

CHARLES THOME DE FARIA

ELON EZIDIO CAVALCANTI DIAS

EMERSON ICARO RODRIGUES

FELIPE AUGUSTO FERREIRA

FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS

JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO

JOÃO PAULO DA SILVA DIAS

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

JHONATHAN HENRIQUE RIBEIRO

MARCOS CORDEIRO

RAFAEL FIGUEIREDO SOUSA

WELBERT EDUARDO DA SILVA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Pontos de entrega

O Jornal Oficial é entregue todas as quartas e sextas

Banca do Gil
Banca do Jair
Biblioteca Municipal
Câmara Municipal
Cartório de Notas
Cartório Eleitoral
Centro Comunitário
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Centro de Convivência do Idoso (CCI)
Centro de Referência Especializado de
Assistência Social (CREAS)
Conselho Tutelar
Escola Municipal Coronel José Levy

Fórum
Guarda Municipal
Hospital e Maternidade de
Cordeirópolis (HMC)
Junta Militar
Posto de Atendimento ao Trabalhador
Posto de Saúde do Centro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Secretaria Municipal da Cultura
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Esportes